



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO N° 048/96

APROVA O REGIMEN-
TO INTERNO DO CON-
SELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art.3°, I da Lei Municipal n° 800, de 19 de novembro de 1996.

DECRETA:


ART.1°) Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural-CONDERU, criado pela Lei Municipal n° 800, de 19 de novembro de 1996.

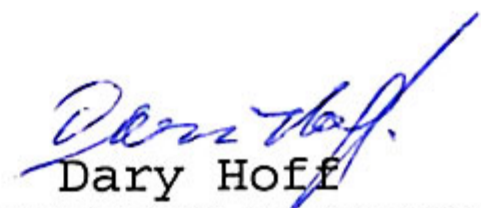
ART.2°) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3°) Revogam-se as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 06 de dezembro de 1996.

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Nelson Rodrigues da Rosa
SEC.DE ADM. E PLANEJAMENTO


Dary Hoff
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro N.º 16
e Publicada no dia 06 / 12 / 1996,
no painel de avisos desta Prefeitura

graça